

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 738 • Quarta-feira, 15 de Julho de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO:

República-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 8/7/2015.

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 2 DE JULHO DE 2015

Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo integrantes do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ficam reajustados em 4,11 (quatro vírgula onze por cento), incidente sobre os valores vigentes em abril de 2015, em cumprimento ao inciso X, art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice de reajuste estabelecido no *caput* aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões pagas pelo Tesouro Municipal e pelo Regime de Previdência Social Municipal, enquadrados na paridade assegurada no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º O percentual de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010, passa a ser de 10% (dez por cento).

Art. 3º Fica revogado o §2º, do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 1º de maio de 2015.

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 281, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais, a servidora **CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA** matr. 4151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 282, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA**, matr. 4151, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle

**PORATARIA "P" Nº 283, DE 08 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar do exercício da Função de Confiança de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora abaixo:

Ord.	Matríc.	Professor Técnico	Cargo
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 284, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º Designar para exercer Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora abaixo:

Ord.	Matríc.	Professor Técnico	Cargo
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 285, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar do exercício da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo:

EM ANGELA MARIA PEREZ			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	1346/4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação

EM BARAO DO RIO BRANCO			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	5953	Jairton de Andrade Silva	Profissional de Educação

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

EM CLIO PROENÇA			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	2960	Luiz Roberto Vargas	Profissional de Educação

EM CYRIACO FELIX DE TOLEDO			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	4901/5596	Rosiane Ruth de Almeida Albuquerque	Profissional de Educação

EM CASSIO LEITE DE BARROS			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	3075/4279	Rosangela Quiantareto Arguelho	Profissional de Educação
EM IZABEL CORREA DE OLIVEIRA			
01	7137	Uzielita Chaparro Ferreira	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERVCARMO			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BENVINDA RABELLO			
Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	2262	Leide Laura Andrade Santiago	Profissional de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 286, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar da Função de Confiança de Diretor Adjunto de Escola, na Secretaria Municipal de Educação, as servidoras abaixo:

Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	5020	Carla Luquezi de Lima Saldanha	Profissional de Educação

Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	5998	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel da Silva	Profissional de Educação

Ord.	Matríc.	Professores Técnicos	Cargo
01	4284/5567	Cristina Aragão Morel	Profissional de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 289, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **CAROLINY CHAVIER GUIMARAES**, matr. 9187, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 051/2015 - Processo nº. 6.444/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender ao funprev/conprev, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 14 de Julho de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 041/2015

ORGÃO: Fundação do Turismo do Pantanal.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos e Bebidas (Coffee Break, Almoço e Jantar (Buffet) e Alimentação Preparada. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 041/2015 - Processo Administrativo nº 7.391/2015 e adjudica a empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame dos objetos acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.948 de 26/06/2015 pág. 53. e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 725 de 26/06/2015 pág. 01.

Ordenador de Despesas: HÉLÈNEMARIE DIAS FERNANDES – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Corumbá / MS 14 de Julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" PREMIADO/2015

EDITAL Nº. 01 /2015

CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2015
PRIMEIRO SORTEIO REALIZADO NO DIA 30/06/2015

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2015, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PRIMEIRO SORTEIO ESPECIAL REALIZADO NO DIA 30/06/2015.

GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	Kit Cozinha	Luísa Martins	22806022
2º Prêmio	Televisor LED 39"	Luzigleima do Nascimento	23903048
3º Prêmio	Lavadora de Roupas	Rita de Cassia Soares de Melo	28513024
4º Prêmio	Refrigerador	Francisco Lima Moreira	28408020
5º Prêmio	Climatizador de Ar	Maria Beatriz Delmão	28415003
6º Prêmio	Climatizador de Ar	Sleiman Mohamed	23801041
7º Prêmio	Câmera Digital	Celia Magida Sahib Calabria	22805016
8º Prêmio	Tablet 7	Benjamin Rei Neto	23403008
9º Prêmio	Tablet 7	Elias Kassar	25408025
10º Prêmio	Microondas	Nauriley F.C. Reis Giordano	37108019
11º Prêmio	Microondas	Norma Lucy de Mello	53402060

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 28/07/2015 às 8:00 horas no CAC Centro de Atendimento ao Contribuinte na Rua 28 de Setembro nº. 41 – Centro.

Corumbá – MS, 15 de Julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2015"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 22984/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hiran Augusto Trento Rodrigues
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Emergencialista com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$4.000,00(quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde 10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade: Procidação Corumbá

31.90.04.00-Contratação por prazo determinado

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2695-Gerenciamento das Ações Urgência e Emergência – Procidação Corumbá

31.90.04.00-Contratação por prazo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Hiran Augusto Trento Rodrigues

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo atendimento a uma ocorrência de roubo próximo ao galpão da NOB, conduzindo os autores e as vítimas ao 1º DP.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adney Mancilha	3384
Alcides Galharte Neto	3425
Joelson Samaniego de Freitas	9432
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo encontro de uma motocicleta abandonada em frente à academia de saúde do Cristo Redentor, sendo posteriormente levada à Delegacia de Polícia Civil para localização do proprietário.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Mendes Sales	3407
Daniel Almeida dos Santos	3526
Geovan dos Santos	9443
Samuel Franco Lopes	336

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORATARIA N° 45, DE 14 DE JULHO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela elaboração do projeto “Teatro de Fantoches”, com objetivo de levar aos alunos das escolas municipais, ensinamentos de conscientização para redução dos índices de violência, bem como adquirir recursos, visando estruturar a Guarda Municipal de Corumbá/MS.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Honápio Carvalho Neto	3247
Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Mauricio de Souza Spíndola	6060

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Julho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria “P” 127 de 12/03/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 036/CMAS – 14 de julho de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Censo Gestão SUAS - Ano 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 14/07/2015, Ata 105.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Censo Gestão SUAS - Ano 2014.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angélia Maciel Alves
Presidente do CMAS

